

SGJ/2014/  
25478



# Gebalis

Gestão do Arrendamento da  
Habitação Municipal de Lisboa

## EDITAL

Ref.ª Saída/2021/4921

**Assunto:** Audiência de Interessados - Procedimento de cessação dos direitos habitacionais relativo ao fogo municipal sito na Av. Virgílio Ferreira Lote 735 R/C Dto.

Exmo. Senhor,  
José Paulo Gomes Miranda  
Av. Virgílio Ferreira Lote 735 R/C Dto.  
1950-340 Lisboa

Para os devidos efeitos legais, vimos pela presente informar que, ao abrigo da alínea h) do artigo 4.º dos Estatutos desta Empresa (Estatutos da Empresa, publicados em Boletim Municipal n.º 1198, de 2 de fevereiro de 2017) encontra-se a decorrer um processo de cessação dos direitos habitacionais relativo ao fogo municipal sito na Av. Virgílio Ferreira Lote 735 R/C Dto - Lisboa cujo agregado autorizado é composto pelo titular e único coabitante autorizado José Paulo Gomes Miranda.

Concluída a instrução, verificaram-se os seguintes factos: - José Paulo Gomes Miranda não reside em permanência no fogo municipal acima identificado por um período seguido superior a seis meses. Na habitação residem terceiros que não pertencem ao agregado familiar.

Tais factos constituem fundamento legal para a cessação da autorização de utilização do fogo municipal sito na Av. Virgílio Ferreira Lote 735 R/C Dto , a saber:

- Não utilizar a habitação em permanência por um período seguido superior a seis meses, nos termos do estatuido no art.º 24 n.º 1 alínea b), art.º 25 n.º 1 alínea a) e n.º 2 da Lei 81/2014 de 19 de dezembro na redação dada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto,
- Permanência na habitação, por período superior a um mês, de pessoa que não pertença ao agregado familiar sem autorização prévia do senhorio, nos termos do estatuido no art.º 25 n.º 1 alínea d), e n.º 2 da Lei 81/2014 de 19 de dezembro na redação dada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto.

Nesta conformidade, em cumprimento do artigo 122.º do Código de Procedimento Administrativo, devemos informar que o sentido provável da decisão final é a cessação dos direitos habitacionais de José Paulo Gomes Miranda relativamente ao fogo municipal sito na morada supramencionada.

Faça ao que, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, fica V. Ex.ª notificado que dispõe do prazo de **dez dias úteis**, (contados da data publicação da presente notificação ) para, querendo, exercer o direito de audiência prévia, pronunciando-se, **por escrito**, sobre todas as questões com interesse para a decisão, em matéria de facto e de direito, podendo dizer tudo o que se lhe oferecer, podendo proceder à junção de documentos ou outros elementos probatórios, bem como requerer diligências complementares, pertinentes para a boa decisão do processo em curso.

Para o efeito , pode ser remetida carta endereçada ao Gabinete Jurídico da Gebalis, EM, Bairro Dr. Alfredo Bensaúde, Rua Costa Malheiro, Lote B12 – 1800-412 Lisboa, ou remetida para o endereço de correio eletrónico: [gbl@gebalis.pt](mailto:gbl@gebalis.pt)

Em caso de justificada impossibilidade de exercício do direito de audiência prévia por escrito, deverá contactar o Gabinete Jurídico da Empresa, através do telefone 21 751 10 00, a fim de proceder ao agendamento prévio de atendimento presencial.

Por último, mais se adverte que, a falta de alegações escritas será livremente apreciada para efeitos de prova.

Por ser desconhecido o paradeiro da pessoa a notificar, procede-se à presente notificação por edital ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo.

Atentamente,  
A Instrutora do procedimento

*Paula Martins*  
Paula Martins

Afixado às 11 horas 30 minutos  
do dia 09 de abril de 2022

*[Signature]*  
SR

**NOTA:** Para os efeitos da alínea b) do artigo 3º do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo é afixada cópia do presente edital também na Junta de Freguesia e no Gabinete de Bairro da GEBALIS, da respetiva área de residência, bem como publicado o seu conteúdo no Site Institucional da GEBALIS.

### Gebalis

Gestão do Arrendamento  
da Habitação Municipal  
de Lisboa, EM, SA

Bairro Dr. Alfredo Bensaúde  
Rua Costa Malheiro, Lote B12  
1800-412 Lisboa

Tel. 217 511 000  
Fax. 217 572 670  
gbl@gebalis.pt www.gebalis.pt

NIF 503 541 567  
C.R.C. Lisboa 642/951128  
CAPITAL SOCIAL: 1.300.000,00€